



PORTARIA Nº 14.498 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Ademar da Costa Teodoro, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor Aloísio Gasparino de Souza, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor Andreu Nogueira de Sousa, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 4º - A servidora Claudia Aparecida Prado, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2021 a 03/10/2022 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor Daniel Ferraz Garcia Vilela, Motorista, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 6º - A servidora Debora Pereira da Silva Souza, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor Dhiego Julliano de Paula Assis, Assessor Técnico de Licitação, FG2, Nível IIB conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 8º - Ao servidor Dorival Silverio, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2023 a 04/10/2024 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.



Art. 9º - Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Chefe da Equipe da Saúde da Família, FG2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 a 25/06/2024 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 12 - A servidora **Erika Lelis de Souza**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

Art. 13 – Ao servidor **Everton Robert Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 14 - A servidora **Laiz Gazzetti**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 15 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos